

PORTARIAS DA REITORIA

Portaria R nº. 036, de 23/01/2008

Localiza a servidora Donizeth Fátima Carvalho, constante do Processo 23117.006041/2007- 82, para exercer sua atividade de Auxiliar de Enfermagem, no Setor de Endoscopia, conforme Laudo pericial nº 002/06, elaborado pela Comissão de Irradiação Ionizante, nomeada pela Portaria R nº. 580, de 26/05/04. Concede o Adicional de Irradiação Ionizante, no percentual de 20% incidente sobre o valor do vencimento do cargo efetivo, conforme parágrafo 3º do Artigo 12, da Lei 8.270, de 17/12/1991. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2007. Revogando-se as disposições em contrário.

Portaria R nº. 037, de 23/01/2008

Localiza a servidora Irisnei Luzia Ferreira, constante do Processo 23117.006042/2007- 27, para exercer sua atividade de Técnica em Enfermagem, no Setor de Endoscopia, conforme Laudo pericial nº 002/06, elaborado pela Comissão de Irradiação Ionizante, nomeada pela Portaria R nº. 580, de 26/05/04. Concede o Adicional de Irradiação Ionizante, no percentual de 20% incidente sobre o valor do vencimento do cargo efetivo, conforme parágrafo 3º do Artigo 12, da Lei 8.270, de 17/12/1991. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2007. Revogando-se as disposições em contrário.

Portaria R nº. 041, de 25/01/2008

Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12,

inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), à servidora Sirley Pereira Sousa. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 21/01/2008, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria R nº. 049, de 01/02/2008

Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), ao servidor Adriano José da Silva. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 28/1/2008, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria R nº. 059, de 06/02/2008 (Republicada)

Prorroga o afastamento concedido à professora Fabiana Fiorezi de Marco Matos, da Faculdade de Matemática da UFU – FAMAT, processo 23117.009133/2005-52, parcial sem bolsa CAPES, conforme portaria R 0160 de 10/02/2006, para o período de 05/01/2008 a 04/01/2009, para continuação dos estudos de doutoramento, na UNICAMP, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, Brasil, conforme autorização 010/2008-FAMAT. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao período mencionado no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Portaria R nº. 065, de 07/02/2008

Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 20%, correspondente ao grau Máximo, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12,

inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), ao servidor João Ribeiro da Silva. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 9/01/2008, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria R nº. 066, de 07/02/2008

Autoriza, tendo por base o Art.20 §4º e § 5º, Art.95 e Art.102 da Lei 8.112 de 11/12/90, Lei 11.091 de 12/01/2005 e Decreto Lei 5.707 de 23/02/06, o afastamento integral pelo prazo de 48 meses, no período de 13/03/2008 a 12/03/2012, do servidor Luiz Bertolucci Júnior, Assistente Administrativo, para cursar Pós-graduação, em nível de Doutorado, na área de Demografia, na Universidade Federal de Minas Gerais - Belo Horizonte - MG - Brasil. Esta portaria entra em vigor em 13/03/2008.

Portaria R nº. 067, de 07/02/2008.

Encerra, nos termos da Resolução 09/93 de 30/08/1993, do Conselho Universitário desta Universidade, processo 23117.001106/96-61, estágio pós-doutoramento, na Universidade Estadual de Campinas – Unicamp, do professor José Carlos Gomes da Silva do Departamento de Ciências Sociais da UFU - DECIS, com retorno às atividades acadêmicas em 14/04/2007, conforme MI 122/2007, da FAFCS. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos no período retrocitado no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria R nº. 068 de, 07/02/2008.

Encerra, nos termos da Resolução 09/93 de 30/08/1993, do Conselho Universitário desta Universidade, processo 23117.001106/96-61, estágio pós-doutoramento, na Universidade

Estadual de Campinas – Unicamp, do professor Paulo Roberto Albieri da Faculdade de Artes, Filosofia e Ciências Sociais da UFU - FAFCS, com retorno às atividades acadêmicas em 31/05/2003, conforme MI 122/2007, da FAFCS. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos no período retrocitado no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria R nº. 069, de 07/02/2008

Concede Licença Capacitação a docente Irlei Margarete Cruz Machado, no período de 03/03/2008 a 31/05/2008, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 05/01/2000 a 04/01/2005, a fim de escrever e publicar resultados de pesquisa e extensão sobre Federico Garcia Lorca. Esta portaria entra em vigor 03/03/2008.

Portaria R nº. 070, de 07/02/2008

Concede Licença Capacitação à servidora Vânia Maria Arantes, no período de 19/03/2008 a 16/06/2008, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 08/12/1999 a 26/11/2004 a fim de participar do Curso de Informática Básico e Avançado na Pratik & Compuway em Uberlândia – MG. Esta portaria entra em vigor 19/03/2008.

Portaria R nº. 071, de 08/02/2008

Cancela o período de 01/02/2008 a 05/03/2008, referente à Portaria R nº. 136/06 de 06/02/2006, que autorizou o afastamento integral pelo prazo de 24 meses, da servidora Karine Santana de Azevedo Zago, Enfermeira, para cursar pós-graduação em nível de Mestrado, na área de Enfermagem Psiquiátrica, na Universidade de São Paulo - Ribeirão Preto - SP - Brasil. O cancelamento se deve a pedido da servidora por conclusão do Mestrado em 31/01/2008. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2008.

Portaria R nº. 072, de 11/02/2008

Autoriza, tendo por base o Art.20 §4º e § 5º, Art.95 e Art.102 da Lei 8.112 de 11/12/90, Lei 11.091 de 12/01/2005 e Decreto Lei 5.707 de 23/02/06, o

afastamento integral pelo prazo de 42 meses, no período de 03/03/2008 a 02/09/2011, da servidora, Karine Santana de Azevedo Zago, Enfermeira, para cursar pós-graduação em nível de Doutorado, na área de Enfermagem Psiquiátrica, na Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto - Universidade de São Paulo - Ribeirão Preto - SP - Brasil. Esta portaria entra em vigor em 03/03/2008.

Portaria R nº. 073, de 12/02/2008

Constitui uma Comissão com o propósito de analisar o pedido de revalidação do diploma estrangeiro de graduação obtido por Priscilla Tanaka Angeli Rinaldi junto a Universidade Católica Portuguesa – Portugal. São nomeados membros desta Comissão os professores Marcio Alexandre da Silva Pinto, Mônica Alves da Costa Ribeiro e Alexandre Walmott Borges, a fim de que, reunidos sob a presidência do primeiro, executem o disposto no artigo anterior. A Comissão, ora nomeada, deverá realizar o trabalho no prazo de 30 dias, a contar desta data. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria R nº. 077, de 15/02/2008.

Designa os servidores membros integrantes da COPSIA, Adailton Borges de Oliveira, Mariozan Rosa e João Batista Borges, sobre a presidência do primeiro, investigar e apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades aos atos e fatos que constam do processo n.º. 23117.004273/2007-04, bem como, as demais necessidades conexas, que visam o desempenho regular do serviço público de qualidade. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria R nº. 078, de 15/02/2008

Concede Licença Capacitação a docente Joana Luiza Muylaert de Araújo, no período de 03/03/2008 a 31/05/2008, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 01/01/2003 a 31/12/2007, a fim de realizar pesquisas do projeto “Da impropriedade da literatura brasileira e de suas histórias: os modernistas e

seus precursores”, no Instituto de Estudos Brasileiros/IEB/USP. Esta portaria entra em vigor 03/03/2008.

Portaria R nº. 079, de 15/02/2008

Concede Licença Capacitação a docente Maura Alves de Freitas Rocha, no período de 01/04/2008 a 29/06/2008, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 01/08/2002 a 31/07/2007, a fim de realizar estudos com objetivo de produzir artigo e projeto para pós-doutorado. Esta portaria entra em vigor 01/04/2008.

Portaria R nº. 080, de 15/02/2008.

Torna sem efeito todas as portarias anteriores, que foram instauradas objetivando promover a apuração de possíveis irregularidades concernentes aos atos e fatos que constam do processo sindicante de n.º. 23117.003357/2007-12, referentes à possível quebra de sigilo na confecção de provas avaliativas de diversas disciplinas ministradas pela Faculdade de Engenharia Civil. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria R nº. 081, de 15/02/2008.

Designa os professores Sidiney Ruocco Júnior (ICBIM), João Jorge Ribeiro Damasceno (FEQUI) e Turíbio José da Silva (FECIV) para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Sindicância para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo sindicante de n.º. 23117.003357/2007-12. A Comissão, ora constituída, deverá apresentar ao Reitor, no prazo de 30 dias, a contar da publicação desta portaria, o relatório conclusivo, nos termos do artigo 145, parágrafo único, da Lei 8.112/90. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria R nº. 084, de 19/02/2008

Prorroga, por mais 15 dias, o prazo estipulado na Portaria R nº. 42, de 29 de janeiro de 2008, para a conclusão dos trabalhos. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria R nº. 085, de 19/02/2008

Encerra, nos termos da Resolução 09/93 de 30/08/1993, do Conselho Universitário desta Universidade, processo 23117.004470/2007-15, estágio pós-doutoramento, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC/RJ, do professor Eduardo José Tollendal do Instituto de Letras e Lingüística da UFU - ILEEL, com retorno às atividades acadêmicas em 11/01/2008, conforme MI 036/2008-ILEEL. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos no período retrocitado no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria R nº. 086, de 20/02/2008

Constitui uma Comissão com o propósito de analisar o pedido de revalidação do diploma estrangeiro de graduação obtido por Cristiane Fernanda Martins junto a University of Missouri Saint Louis. São nomeados membros desta Comissão os professores Sirlei Lemes, Ernando Antonio dos Reis e Eurípedes Barbosa de Jesus, a fim de que, reunidos sob a presidência da primeira, executem o disposto no artigo anterior. A Comissão, ora nomeada, deverá realizar o trabalho no prazo de 30 dias, a contar desta data. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria R nº. 087, de 20/02/2008

Exonera, a pedido, em face da justificativa apresentada e aceita o professor Marcelo Soares Pereira da Silva da função de Presidente e de membro da Comissão Processante. Nomeia em substituição, para exercer a função de presidente, a Professora Marcionila Rodrigues da Silva Brito, já nomeada membro da mesma Comissão pela Portaria R nº. 1220, de 17/12/2007. Nomeia em substituição ao professor exonerado, a Professora Maria Amélia dos Santos – ICIAG para integrar a Comissão como membro. Mantidas disposições contidas na Portaria R nº. 1120, de 17/12/2007, referentemente, à nomeação dos demais membros da Comissão, ao prazo para conclusão do processo e apresentação do

relatório final, revogada as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria R nº. 088, de 20/02/2007

Retifica, com base no MI 069/2007-ESEB, de 13/07/2007, o artigo 1º da portaria R 0472 de 28/04/2004, nos seguintes termos: “Autoriza, nos termos da Resolução 09/93 de 30/08/1993, do Conselho Universitário desta Universidade, o afastamento integral sem bolsa, a partir de 01/03/04 a 28/02/05, e com bolsa de 01/03/2005 a 29/02/2008, da professora Aléxia Pádua Franco, da Escola de Educação Básica da UFU - ESEBA, processo 23117.001768/2004-21, para cursar pós-graduação, nível doutorado, na área de Educação, na Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, Brasil”. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos aos períodos mencionados no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Portaria R nº. 089, de 20/02/2008

Prorroga o afastamento concedido à professora Aléxia Pádua Franco da Escola de Educação Básica da UFU – ESEBA, processo 23117.001768/2004-21, integral sem bolsa CAPES, conforme portaria R 0088 de 19/02/2008, para o período de 01/03/2008 a 31/07/2008, para continuação dos estudos de doutoramento, na UNICAMP, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, Brasil, conforme autorização 010/2008-FAMAT. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Portaria R nº. 092, de 20/02/2008

Constitui o Comitê de Ética em Pesquisa Animal da Universidade Federal de Uberlândia. São nomeados membros do Comitê os professores Alcino Eduardo Bonella – Faculdade de Artes, Filosofia e Ciências Sociais, José Roberto Mineo – Instituto de Ciências Biomédicas, Daise Aparecida Silva – Instituto de Ciências Biomédicas, Janethe Deolina de Oliveira Pena - Instituto de Ciências Biomédicas, Marcelo Emílio Beletti –

Faculdade de Medicina Veterinária, Matias Pablo Zabo - Faculdade de Medicina Veterinária, Cirilo de Paula Lima - Faculdade de Medicina Veterinária, Rodrigo Pereira Queiroz - Faculdade de Medicina Veterinária, Celine de Melo – Instituto de Biologia, Adriano Mota Loyola – Faculdade de Odontologia, João Marcos Alem - Diretor de Pesquisa – PROPP e Camila Fernandes Pereira e Cândida Vieira Barbosa – Associação de Proteção aos Animais - APA, a fim de que, reunidos sob a presidência do primeiro, executem o disposto no artigo anterior. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria R nº. 093, de 22/02/2008

Autoriza, nos termos da Resolução 09/93 de 30/08/1993, do Conselho Universitário desta Universidade, o retorno às atividades acadêmicas da professora Vânia Carvalho Lovaglio do Departamento de Música e Artes Cênicas da UFU (DEMAC), a partir do dia 01/03/2008, de acordo com MI 012/2008-DEMAC. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria R nº. 096, de 22/02/2008

Constitui uma Comissão com a finalidade de promover estudos sobre as indicações bibliográficas nos Processos Seletivos. São nomeados membros desta Comissão os professores Vera Lúcia Puga – Pró-Reitora de Graduação, Sylvio Luiz Andreozzi – Instituto de Geografia, Maria Lúcia Bento – Instituto de Química e Wagner de Mello Elias – Faculdade de Artes, Filosofia e Ciências Sociais, a fim de que, reunidos sob a presidência da primeira, executem o disposto no artigo anterior. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria R nº. 097, de 25/02/2008.

Autoriza, nos termos da Resolução 09/93 de 30/08/1993, do Conselho Universitário desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa CAPES, por um período de 48 meses, a partir de 01/03/2008 a 28/02/2012, da professora Fátima Aparecida da

Silveira Greco, da Escola de Educação Básica da UFU (ESEBA), processo 23117.001343/2008-45, para cursar doutorado, na área de Educação, na Universidade de São Paulo - USP, na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, Brasil. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Portaria R nº. 098, de 25/02/2008.

Autoriza, nos termos da Resolução 09/93 de 30/08/1993, do Conselho Universitário desta Universidade, o

afastamento integral, sem bolsa CAPES, por um período de 48 meses, a partir de 01/03/2008 a 28/02/2012, da professora Ana Cláudia Cunha Salum, da Escola de Educação Básica da UFU (ESEBA), processo 23117.001348/2008-78, para cursar doutorado, na área de Linguística Aplicada, na UNICAMP, na cidade de Campinas, no estado de São Paulo, Brasil. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Portaria R nº. 099, de 25/02/2008

Autoriza, tendo por base o Art.20 §4º e § 5º, Art.95 e Art.102 da Lei 8.112 de 11/12/90, Lei 11.091 de 12/01/2005 e Decreto Lei 5.707 de 23/02/06, o afastamento integral pelo prazo de 24 meses, no período de 04/03/2008 a 03/03/2010, da servidora, Rejane Maria Dias de Abreu Gonçalves, para cursar pós-graduação em nível de Mestrado, na área de Atenção à Saúde, na Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM - Uberaba - MG - Brasil. Esta portaria entra em vigor em 04/03/2008.

PORTARIAS DA PROREH

Portaria Proreh nº. 166, de 24/01/2008

Concede Licença Incentivada sem Remuneração à servidora Teresa Cristina Muniz Queiroz Martins por 3 (três) anos, contados a partir de 01/02/2008. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 219, de 06/02/2008

Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº. 23117.000656/2008-86, Melina Brasil Silva Resende, como professora substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e salário correspondente à classe E, nível 1, com Mestrado, para a Escola de Educação Básica, na vaga oriunda da aposentadoria de Regina Célia Basteiro Pedrosa, ocorrida em 31/07/2003. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 01/02/2008 a 31/07/2008. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 220, de 06/02/2008

Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº. 23117.000710/2008-93, Lígia Ribeiro Horta, como professora substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e salário correspondente à classe E, nível 1,

com Mestrado, para a Escola de Educação Básica, na vaga oriunda da aposentadoria de Hilda Jacobsen do Carmo, ocorrida em 13/02/2006. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 01/02/2008 a 31/07/2008. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 221, de 06/02/2008

Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº. 23117.000711/2008-38, Letícia Borges de Oliveira, como professora substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e salário correspondente à classe C, nível 1, com Graduação, para a Escola de Educação Básica, na vaga oriunda da vacância de cargo de Leonice Matilde Richter, ocorrida em 19/09/2007. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 01/02/2008 a 31/07/2008. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 222, de 06/02/2008

Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº. 23117.000657/2008-21, Cristiane Nascimento Martins, como professora substituta, em regime de trabalho de

40 (quarenta) horas semanais e salário correspondente à classe E, nível 1, com Mestrado, para a Escola de Educação Básica, na vaga oriunda da aposentadoria de Maria Emília Coelho Melazo, ocorrida em 02/12/1998. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 01/02/2008 a 31/07/2008. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 223, de 06/02/2008

Concede progressão funcional, da classe de Adjunto nível 4, com Doutorado, para a Classe de Associado nível 1, com Doutorado, ao professor César Guilherme de Almeida. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 224, de 06/02/2008

Concede progressão funcional, da classe de Adjunto nível 4, com Doutorado, para a Classe de Associado nível 1, com Doutorado, ao professor Roberto Hiroki Miwa. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 225, de 06/02/2008

Concede progressão funcional, da classe de Adjunto nível 4, com Doutorado, para a Classe de Associado nível 1, com Doutorado, à professora Cláudia Araújo da Cunha. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 226, de 06/02/2008

Concede progressão funcional, da

classe de Adjunto nível 4, com Doutorado, para a Classe de Associado nível 1, com Doutorado, à professora Lúcia Helena Ferreira Mendonça Costa. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 227, de 06/02/2008

Concede progressão horizontal por tempo de serviço, da classe de Assistente nível 2, com Mestrado, para a classe de Assistente nível 3, com Mestrado, à professora Heloísa Assis de Paiva. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 228, de 06/02/2008

Concede progressão horizontal por tempo de serviço, da classe de Adjunto nível 2, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 4, com Doutorado, à professora Denise Labrea Ferreira. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 229, de 06/02/2008

Concede progressão horizontal por tempo de serviço, da classe de Adjunto nível 2, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 3, com Doutorado, ao professor Márcio Alexandre da Silva Pinto. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 230, de 06/02/2008

Concede Progressão Horizontal por tempo de serviço, da classe de Assistente nível 3, com Mestrado, para a classe de Assistente nível 4, com Mestrado, ao professor Paulo Henrique da Silveira Chaves. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 231, de 06/02/2008

Concede progressão horizontal por tempo de serviço, da classe de Adjunto nível 1, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 2, com Doutorado, ao professor Vítor Ribeiro Filho. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 232, de 06/02/2008

Concede progressão horizontal por tempo de serviço, da classe de Adjunto nível 3, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 4, com

Doutorado, ao professor Luiz Nishiyama. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 238, de 08/02/2008

Concede progressão vertical por titulação, da classe C nível 2, com Graduação, para a classe D nível 1, com Especialização, à professora Rosalinda Asenjo Lopes de Berte, com Pagamento de Gratificação Específica de Atividade Docente-GEAD, correspondente à Especialização. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 239, de 11/02/2008

Cancela as férias 01/02/08 a 01/03/08 do servidor Antonio Alberto Bruneta, ocupante do cargo de professor 3º grau - substituto, do Quadro Permanente desta Universidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 240, de 11/02/2008

Cancela as férias 01/02/08 a 01/03/08 do servidor Marcelo Sebastião Rezende, ocupante do cargo de professor 3º grau - substituto, do Quadro Permanente desta Universidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 241, de 11/02/2008

Designa o servidor Luis Sérgio Fernandes Lima, para substituir a Gerente da Divisão de Apoio ao Docente da Pró-Reitoria de Recursos Humanos (FG-4), desta Universidade, no período de 06/02/2008 a 04/03/2008. Concede o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor em 06/02/2008.

Portaria Proreh nº. 242, de 11/02/2008

Designa o servidor João Natal da Silva, para substituir o Gerente da Divisão de Saúde Ocupacional da Pró-Reitoria de Recursos Humanos (FG-4), desta Universidade, no período de 11/02/2008 a 20/02/2008. Concede o pagamento da substituição conforme opção

constante no processo. Esta portaria entra em vigor em 11/02/2008

Portaria Proreh nº 245, de 11/02/2008

Constitui uma Comissão formada pelos (as) seguintes servidores (as) senhores (as): prof. Dr. Carlos Henrique Rezende, profa. Eneida Matos Faleiros, profa. Ana Maria Silva Neves, profa. Dra. Aparecida de Fátima Lomônaco, profa. Luzia Marivalda Barreiro da Costa, profa. Dra. Maria Elizabeth Roza, Sra. Maria Francisca Abritta Moro, prof. Dr. Odorico Coelho da Costa Neto, profa. Dra. Rosuita Fratari Bonito, profa. Vera Lúcia de Campos Brites, prof. Paulo Roberto de Oliveira, sob a presidência do primeiro, para que (1º.) assumam a responsabilidade de conduzir na UFU a divulgação e o debate institucional pertinente ao Pólo de Educação Permanente em Saúde e ao Fórum Estadual de Formação e Educação Permanente do SUS-MG; (2º.) conduza as demandas do Pólo/Fórum para a UFU e vice-versa; (3º.) esteja em sintonia de trabalho com os representantes da UFU nos órgãos gestores do Pólo/Fórum; (4º.) acompanhe o contrato de metas estabelecido entre a Secretaria Municipal de Saúde de Uberlândia e o Hospital de Clínicas de Uberlândia, no que diz respeito à capacitação, ao aperfeiçoamento e à qualificação dos servidores públicos; apresente à Reitoria relatório de atividades bimensal, ou extraordinariamente, quando necessário. Esta portaria atualiza os dados da Portaria nº. 0517/05 de 20/05/2005. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 246, de 12/02/2008

Concede Licença Incentivada sem Remuneração à servidora Maria Marta Bini Martins Paes por três anos contados a partir de 01/03/2008. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 247, de 12/02/2008

Concede Licença Incentivada sem Remuneração à servidora Alcione Rodrigues Ferreira por três anos

contados a partir de 06/03/2008. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 251, de 18/02/2008

Concede ao servidor Lelio Rodrigues Dias a isenção do Imposto de Renda, por enquadrar-se no artigo 186, inciso I, § 1º da Lei 8.112, de 11/12/1990, apresentando doença especificada em Lei. Esta portaria entra em vigor nesta data, aplicando-se os benefícios da lei, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 266, de 18/02/2008

Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. nº. 1672-32, de 28/08/1998, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o professor Carlos Alberto da Silva Júnior por mais 182 dias, a partir de 01/02/2008 e alterar o salário de R\$ 766,45 para R\$ 1.290,07, com efeitos financeiros a partir de 13/02/2008. Esta portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da portaria nº. 1896, de 22/10/2007.

Portaria Proreh nº. 267, de 18/02/2008

Altera o regime de trabalho do professor Rone Cardoso, de 20 horas para 40 horas semanais, a partir de 01/03/2008. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 268, de 18/02/2008

Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. nº. 1672-32, de 28/08/1998, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o professor Rone Cardoso por mais 182 dias, a partir de 01/02/2008. Esta portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da portaria nº. 1371, de 24/09/2007.

Portaria Proreh nº. 269, de 18/02/2008

Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº. 23117.003553/2007-97, Guilherme Costa Delgado, como professor visitante, em regime de trabalho de DE (Dedicação Exclusiva) e salário

correspondente à classe de Titular, com Doutorado, para o Instituto de Economia. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 01/02/2008 a 31/01/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 270, de 18/02/2008

Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº. 23117.000944/2008-31, Veridiana Resende Novais, como professora substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e salário correspondente à classe de Assistente nível 1, com Mestrado, para a Faculdade de Odontologia, na vaga oriunda da vacância de cargo de Sybelle de Souza Castro Miranzi, ocorrida em 28/09/2004. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 15/02/2008 a 31/07/2008. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 271, de 18/02/2008

Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº. 23117.000942/2008-41, Paulo César de Freitas Santos Filho, como professor substituto, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e salário correspondente à classe de Assistente nível 1, com Mestrado, para a Faculdade de Odontologia, conforme Of. nº. 5538/2007-SESu/MEC, de 08/08/2007. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 15/02/2008 a 31/07/2008. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 272, de 18/02/2008

Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº. 23117.000259/2008-12, Michele Nasu Tomiyama, como professora substituta, em regime de trabalho de

40 (quarenta) horas semanais e salário correspondente à classe de Assistente nível 1, com Mestrado, para a Faculdade de Computação, conforme Of. nº. 5538/2007-SESu/MEC, de 08/08/2007. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 01/03/2008 a 31/07/2008. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 273, de 18/02/2008

Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº. 23117.001039/2008-06, Alcione da Silva Arruda, como professora substituta, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e salário correspondente à classe de Adjunto nível 1, com Doutorado, para o Instituto de Genética e Bioquímica, na vaga oriunda do falecimento de Maria Célia Cence Lopes, ocorrida em 21/11/2000. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 01/03/2008 a 31/07/2008. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 274, de 18/02/2008

Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº. 23117.000260/2008-39, Elaine Ribeiro da Faria, como professora substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e salário correspondente à classe de Assistente nível 1, com Mestrado, para a Faculdade de Computação, na vaga oriunda do falecimento de Luís Carlos Guimarães Rísoli, ocorrida em 22/05/2000. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 01/03/2008 a 31/07/2008. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 275, de 18/02/2008

Retifica, em parte, a Portaria PROREH/UFU/Nº. 2325/2007, de 11/12/2007, referente à alteração do regime de trabalho do professor Paulo

César Azevedo, da seguinte forma: Onde se lê: "...a partir de 01/12/2007 ..." Leia-se: "...a partir de 01/03/2008...". Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 333, de 25/02/2008

Concede abono de permanência a Joana Darc Silva Santos, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem - C - 215, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 22/03/2006, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 334, de 25/02/2008

Concede abono de permanência a Vanderlei Luiz Gomes, ocupante do cargo de professor titular 001 - Doutorado - Dedicção Exclusiva, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 26/06/2004, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 335, de 25/02/2008

Concede abono de permanência a Walter da Costa Junqueira, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia - D - 115, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 07/02/2007, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 336, de 25/02/2008

Concede abono de permanência a Meire Goulart Rosa, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - D - 115, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 1º, artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/01/2004, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 337, de 25/02/2008

Concede abono de permanência a Rosemary de Freitas Rodrigues Fagundes, ocupante do cargo de Assistente em Administração - D - 416, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 22/02/2008, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 338, de 25/02/2008

Concede abono de permanência a Wilson Felipe Pereira, ocupante do cargo de Professor Titular 001 - Doutorado - Dedicção Exclusiva, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/01/04, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 339, de 25/02/2008

Concede abono de permanência a Marco Antonio Ribeiro de Faria, ocupante do cargo de Professor Titular 001 - Mestrado - Dedicção Exclusiva, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 18/12/2007, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 340, de 25/02/2008

Concede abono de permanência a Divina dos Reis de Souza Pacheco, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem - D - 307, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/01/2004, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 341, de 25/02/2008

Concede abono de permanência a Olga Teixeira Damis, ocupante do

cargo de Professor Assistente 004 - Mestrado - Dedicção Exclusiva, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/01/2004, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 342, de 25/02/2008

Concede abono de permanência a Maria Aparecida Rodrigues Ribeiro, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem - C - do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 15/11/2007, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 343, de 25/02/2008

Concede abono de permanência a Regina Miranda Castro, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem - D - 414, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 22/12/2007, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 344, de 25/02/2008

Concede abono de permanência a Vanda Guerra, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem - C - 115, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 28/09/2007, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 345, de 25/02/2008

Concede abono de permanência a Divina Aparecida Ramos Silva, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado - D - 316, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da

Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 20/01/2008, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 346, de 25/02/2008

Concede abono de permanência a Marta das Graças Mendes, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado - D - 315, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 12/01/2008, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 347, de 12/02/2008

Prorroga a licença incentivada sem remuneração à servidora Marta Helena Oliveira por três anos contados a partir de 03/03/2008. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 349, de 25/02/2008

Concede abono de permanência a Maria Aparecida Perim, ocupante do cargo de Assistente em Administração - D - 216, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 28/12/2007, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 350, de 25/02/2008

Concede abono de permanência a Maria Luiza da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem - C - 215, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/01/2004, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 351, de 25/02/2008

Concede abono de permanência a Rosana Silva, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem - D - 215, do Quadro Permanente desta

Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 02/12/2007, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 352, de 25/02/2008

Concede abono de permanência a Rodolfo Pereira Mendes, ocupante do cargo de Professor Titular - Doutorado - Dedicção Exclusiva, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/01/2004, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 353, de 25/02/2008

Concede abono de permanência a Francisco Paulo Lepore Neto, ocupante do cargo de Professor Titular - Doutorado - Dedicção Exclusiva, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/01/2004, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 354, de 25/02/2008

Concede abono de permanência a Jairo Reis Faria, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 23/02/2008, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 355, de 25/02/2008

Retifica Portaria nº. 438, de 02/06/2006 da Sra. Lacy Francisco Borges, onde se lê: Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/02/06, leia-se: Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 21/08/04, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 364, de 25/02/2008

Concede abono de permanência a Lindolfo Dumont Prado, ocupante do cargo de Professor Adjunto 004 - Mestrado - 40 horas, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/01/2004, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 365, de 25/02/2008

Concede abono de permanência a Oneide Pacheco, ocupante do cargo de Telefonista - C - 116, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/01/2004, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 366, de 25/02/2008

Concede abono de permanência a Maria Carmem Khnychala Cunha, ocupante do cargo de Professor Adjunto 002 - Doutorado - Dedicção Exclusiva, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 13/07/2007, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 367, de 25/02/2008

Concede abono de permanência a Edna Maria Mendonça, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem - D - 216, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 12/06/2006, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 368, de 25/02/2008

Concede abono de permanência a Raif Antoun, ocupante do cargo de Professor Adjunto 004 - Mestrado - 40 horas, do Quadro Permanente desta

Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 12/02/2008, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 369, de 25/02/2008
Concede abono de permanência a

Celeste Francisca Teixeira, ocupante do cargo de Desenhista Copista – B - 416, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 15/06/2007, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 2362, de 20/12/2007
Retifica Portaria nº. 970, de 21/05/2007 de Stela Maris Silva, onde se lê: Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 05/02/07, leia-se: Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 05/08/04, revogadas as disposições em contrário.



Universidade Federal de Uberlândia

Reitor: Arquimedes Diógenes Ciloni. **Vice-Reitor:** Elmiro Santos Resende **Pró-Reitora de Graduação:** Vera Lúcia Puga de Sousa. **Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis:** Gabriel Humberto Muñoz Palafox. **Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação:** Eduardo Nunes Guimarães. **Pró-Reitor de Planejamento e Administração:** José Antônio Gallo. **Pró-Reitor de Recursos Humanos:** Guilherme Gregório de Oliveira. **Prefeito Universitário:** Wilson Akira Shimizu.

Jornal de Portarias: Editado pela Diretoria de Comunicação Social. **Diretor de Comunicação Social:** Paulo Roberto Franco Andrade. **Revisão:** Angélica Alves e Pedro Henrique Anselmo de Sousa **Diagramação:** Marina Ferreira Marques. **Impressão:** Imprensa Universitária. **Diretoria de Comunicação Social:** Bloco 1S. Campus Santa Mônica. Bairro Santa Mônica. Uberlândia-MG. CEP 38400-902. Tel: (34) 3239-4349 e 3239-4350/ Fax: (34) 3239-4304.

<http://www.ufu.br/administracao/portarias>